



Decreto nº 108/2018 de 17/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2086/2017 de 25/10/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 325.343,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.052.	Construção, ampliação e reformas de prédios públicos municipais.	
131 - 4.4.90.51.00.00	10 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
167 - 3.3.90.36.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
175 - 3.3.90.93.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
239 - 3.3.90.93.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

17/05/2018

Pág. 2/6

05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantill - FUNDEB 60%.	
697 - 3.1.90.04.00.00	30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.434,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
742 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.009,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1012 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.115.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	
1268 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
Total Suplementação:			325.343,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.		HABITAÇÃO	
04.001.16.000.0000.0.000.		Habitação	
04.001.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
04.001.16.482.0018.0.000.		Políticas habitacionais	
04.001.16.482.0018.2.054.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
104 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

17/05/2018

Pág. 3/6

04.001.00.000.0000.0.000.		HABITAÇÃO	
04.001.16.000.0000.0.000.		Habitação	
04.001.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
04.001.16.482.0018.0.000.		Políticas habitacionais	
04.001.16.482.0018.2.054.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
105 - 3.1.90.13.00.00	10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.051.		Pavimentação de vias urbanas.	
126 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
155 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
156 - 3.1.90.13.00.00	10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
221 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
222 - 3.1.90.13.00.00	10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0038.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2018****** Elotech ****

17/05/2018

Pág. 4/6

05.013.12.361.0038.2.100.		Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educação Básica - Educ de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
658 - 3.1.90.05.00.00	30	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	498,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0038.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	
05.013.12.361.0038.2.100.		Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educação Básica - Educ de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
661 - 3.1.90.11.00.00	30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0038.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	
05.013.12.361.0038.2.100.		Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educação Básica - Educ de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
667 - 3.1.90.16.00.00	30	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	938,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0038.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educ Básica	
05.013.12.361.0038.2.100.		Remun e Encargos dos Profis do Magistério da Educação Básica - Educ de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	
670 - 3.1.90.92.00.00	30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	998,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
874 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.998,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
877 - 3.1.90.05.00.00	31	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	248,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

17/05/2018

Pág. 5/6

05.014.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
880 - 3.1.90.11.00.00	31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.998,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
883 - 3.1.90.13.00.00	31 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.952,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.014.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
05.014.12.367.0039.0.000.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial	
05.014.12.367.0039.2.109.	Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - Ensino Especial - FUNDEB 40%.	
892 - 3.1.90.94.00.00	31 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	813,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1002 - 3.1.90.11.00.00	10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.	Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.115.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	
1271 - 3.1.90.13.00.00	10 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
Total Redução:		325.343,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

17/05/2018

Pág. 6/6

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 17/05/2018.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

17 / 05 / 2018